

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 251 Disponibilização: 28/12/2020

Publicação: 28/12/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 081/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE /DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER/RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, neste ato representado pelo senhor HÉLIO DA SILVA, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLÁUSULA QUINTA, conforme Ofício nº 445/GP/SEMUP/2020 (0015166652), Despacho/GECON (0015166808), Parecer nº 596/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (0015335093) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.399004/2019-72.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO № 081/19/PJ/DER-RO, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/ DER-RO

HÉLIO DA SILVA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a), em 22/12/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Helio da Silva, Usuário Externo, em 22/12/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0015351221 e o código CRC D87AC327.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.399004/2019-72

SEI nº 0015351221